



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903

FONE: 2075-4500

EXPEDIENTE	2021/00007
INTERESSADO	Centro Universitário de Adamantina
ASSUNTO	Avaliação Institucional nos termos da Deliberação CEE 160/2018
RELATORA	Cons ^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro
PARECER CEE	Nº 16/2022 CES Aprovado em 02/02/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina encaminha a este Conselho pelo Ofício 05/2021, protocolado em 18/01/2021, Relatório de Avaliação Institucional, realizada no ano de 2019, nos termos da Deliberação CEE 160/2018 – fls. 03.

A matéria em pauta é regida pela Deliberação CEE 160/2018 que estabelece no inciso II art. 2º:

Art. 2º O processo de autoavaliação contínua e permanente, englobando os diferentes aspectos do ensino, pesquisa, extensão e gestão, tem como finalidade:

II – subsidiar os processos de credenciamento e recredenciamento de instituições (gg.nn).

Para análise do Relatório Institucional foram designados os Especialistas Ângelo Luiz Cortelazzo e Marcos Garcia Neira (Portaria CEE-GP 170/2021) de acordo com o Parágrafo único, art. 7º da citada Deliberação:

Art. 7º O relatório da autoavaliação institucional deverá tramitar conjuntamente ao processo de recredenciamento institucional, obedecendo ao mesmo prazo atribuído à Instituição proponente por ocasião do parecer que concedeu seu recredenciamento (gg.nn).

Parágrafo único – O relatório de autoavaliação Institucional será um dos documentos a serem apreciados pela comissão de especialistas designada pelo Conselho Estadual de Educação para a visita à Instituição em seu processo de recredenciamento.

Baixado diligência, pelo Ofício AT 63/2021, para que o Centro encaminhasse pedido de Recredenciamento Institucional em atendimento o art. 7º da referida Deliberação – fls. 75. Em resposta, a Instituição protocolou em 09/04/2021 pedido de Recredenciamento Institucional, que constituiu o Proc. CEESP-PRC- 2021/00139.

Credenciamento	Parecer CEE 234/2016, Portaria CEE-GP 235/2016, publicada no DOE em 14/07/2016, pelo prazo de 05 anos.
Reitor	Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva, mandato de 01/7/2017 a 31/7/2021. Encontra-se em trâmite comunicação de novos dirigentes

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório da Avaliação Institucional está normatizado da Deliberação CEE 160/208, *que dispõe sobre o processo de autoavaliação de Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino de São Paulo*.

O presente Relatório é composto apresentação, introdução, metodologia e desenvolvimento – fls.09 e seg.

Para a Instituição, a avaliação institucional contribui para reflexão sobre seu papel na sociedade como disseminadora e promotora do saber. Assim, a prática de avaliar se faz necessária para que haja mudanças visando a melhoria na qualidade de ensino.

A autoavaliação possui como finalidade de análise crítica da qualidade da atuação acadêmica e social, com vistas ao cumprimento de sua missão, a própria Instituição, observando as dez dimensões institucionais de avaliação postuladas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação

Superior (SINAES), envolvendo a participação dos docentes, discentes e técnico-administrativos e, como insumo final, apresentar relatório trienal que subsidia a avaliação institucional interna.

A composição da Comissão de Avaliação Institucional nomeada pelo Reitor é formada por 08 Professores, 02 técnicos administrativos, 01 discente e 01 membro da comunidade, observando o art. 5º da citada Deliberação - fls. 13.

A seguir descrevemos as características da Instituição

A Instituição tem como missão:

Promover o ensino, a pesquisa e a extensão, respeitando a diversidade das áreas do saber e fomentando a interdisciplinaridade, formando profissionais éticos e comprometidos com os Princípios de ordem pública e com a responsabilidade social, afirmando a relação da Instituição com o desenvolvimento socioeconômico do Município de Adamantina e de toda Região da Alta Paulista”

Visão: ser reconhecida como Centro Universitário de referência regional e nacional pela qualidade e compromisso do corpo docente; qualidade da oferta do ensino; compromisso social.

Planejamento de Desenvolvimento Institucional – PDI da Instituição apresenta doze objetivos descritos às fls. 16.

Planejamento Estratégico da Autoavaliação – de fls. 17 a 19.

A Instituição desenvolve a autoavaliação através da CPA. As ações da Comissão contribuem para o planejamento e gestão universitária envolvendo a comunidade acadêmica de modo participativo e democrático. Estabelece política para avaliação, embasada em várias diretrizes descritas às fls. 18.

Em consonância com as políticas adotadas são estabelecidas como metas: avaliar o corpo docente dos cursos de graduação e pós-graduação; avaliar a estrutura didático-pedagógica dos cursos; avaliar a infraestrutura institucional; realizar avaliação dos cursos por egressos; avaliar o corpo técnico-administrativo; avaliar a gestão dos cursos de graduação e pós-graduação; avaliar a produção científica nas linhas de pesquisa da instituição, entre outras.

A CPA sendo o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da Avaliação Institucional, com a atribuição de conduzir a avaliação interna, de sistematizar os resultados e de prestar as informações ao CEE, considera as suas diferentes etapas: Planejamento, Sensibilização, Desenvolvimento e Consolidação.

A avaliação institucional é realizada trienalmente e a de cursos nos finais de semestres. É realizada por meio de questionário de múltipla escolha e aplicado nos três *campis* do Centro para toda a comunidade acadêmica (funcionários, docentes e discentes).

A aplicação dos questionários da avaliação institucional, ocorreu no período de 12 a 16 de agosto de 2019, para todos os integrantes da UniFAI, com exceção do Curso de Direito que ocorreu no dia 19 de agosto, pois, estavam em semana jurídica no período aplicado.

Desenvolvimento Institucional – de fls. 24 a 26

A Instituição realiza congressos, seminários e outras atividades, para qualificar seu o Corpo Docente.

Através do PIBIC foram disponibilizadas 25 bolsas de 2014 a 2019. As atividades da Pró-Reitora de Extensão se dividem em programas, projetos, eventos e cursos. Dentre os programas estão ProdEduc (Suricates e horta agroecológica); Programa de Políticas para Agricultura Familiar (PPAF) e Programa de Saúde Itinerante da UniFAI (PSIU). Nos eventos Ações Sociais em Adamantina e região; palestras, show se talentos. Projetos: equoterapia, linguagem musical, monitoramento, treinamento funcional, natação, (CEJUSC), (NECRIM), Projeto de Justiça restauradora entre outros.

Além do incentivo à pesquisa através dos Congressos Científicos, a UniFAI também estimula a formação de pesquisadores através de grupos de pesquisa (PIVIC), projetos de iniciação científica com fomento (PIBIC), totalizando 25bolsas no período de 2014 a 2019.

Os programas PIBID, Residência Pedagógica e Escola da Família são realizados por meio de parcerias.

Os discentes podem estagiar através de convenio da Instituição como CIEE.

A Biblioteca foi ampliada e foi firmado convênio com a biblioteca virtual *e-volution*.

A infraestrutura foi melhorada e encontra-se totalmente adequada com as condições para acessibilidade.

A comunicação e divulgação foi intensificada no Portal Acadêmico e outros meios de comunicação.

A Instituição possui atualmente 3392 alunos. Possui programa de apoio financeiro de incentivo acadêmico (PFIA) que permite descontos e benefícios em suas mensalidades, nas seguintes situações: Iniciação Científica, Segunda Graduação, Fidelidade, Ex-aluno, Melhor aluno, Mérito e Amigo.

Resultado – de fls. 27 a 53

Aderiram à Pesquisa de Avaliação Institucional o total de 2239 alunos, 105 docentes e 83 técnicos administrativos. Sendo que atualmente, a UniFAI possui: 264 docentes, 189 técnico-administrativos, 09 aprendizes, 39 estagiários e 3392 discentes.

O resultado dessa avaliação pode ser verificado de fls. 28 a 52.

A participação na autoavaliação de 2019, abrangeu 39,77% do corpo docente; 66% dos discentes e 43,91% do corpo técnico-administrativo.

De fls. 56 constam os seguintes Anexos: avaliação discente; avaliação docente; avaliação do corpo técnico-administrativo; campanha de divulgação sobre a CPA; imagens divulgadas em redes sociais antes e após a aplicação do questionário; questionário dissertativo; Avaliação Discente x Curso; Avaliação Discente x Curso x Turma; Avaliação Discente x Curso x Turma x Termo.

Relatório da Comissão de Especialistas – de fls. 82 a 94

Após análise do Relatório da Avaliação Institucional, os Especialistas assim se manifestaram:

Perfil Institucional:

A Instituição tem um perfil de atendimento regional que pode ser considerado expressivo: tem cerca de 3,4 mil alunos matriculados em seus diferentes cursos de graduação o que corresponde a quase 10% da população do município de Adamantina, que tem 35.068 pessoas, segundo o site <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-adamantina.html> o que denota um atendimento que extrapola em muito a população local. Além do atendimento à graduação, a prestação de serviços é outra ação que caracteriza a UNIFAI, com suas clínicas na área de nutrição, odontologia, fisioterapia, medicina veterinária, farmácia, núcleo de psicologia e a mais recente unidade de educação médica, na área da saúde; núcleo de prática jurídica que presta atendimento jurídico à população; ações junto ao centro judiciário de solução de conflitos e cidadania, academia de ginástica, escola de esportes, minicursos e ciclos de palestras abertos à comunidade.

(...).

A UNIFAI funciona em três diferentes locais:

Campus I, situado na Rua Nove de Julho, 730, Centro de Adamantina, onde funcionam algumas salas de aula, laboratórios de informática e comunicação social, rádio, núcleo midiático, Biblioteca Central, Diretoria e Secretaria Geral.

Campus II, situado na Av. Francisco Bellusci, 1000, Distrito Industrial Otavio Gacazzi, Adamantina, com quase 28 mil m² de área construída, com salas de aula, laboratórios, auditório para 700 pessoas, diferentes instalações de apoio voltadas para a área da saúde e de humanas e também onde funcionam a Farmácia comunitária e o Hospital Veterinário.

Campus III, situado na Av. Marechal Castelo Branco, 660, Vila Jamil de Lima, Adamantina, onde funcionam salas de aula, quadras esportivas, piscina e academia, clínica fisioterápica e nutri-clínica.

Atualmente, são oferecidos 35 cursos de graduação, distribuídos em 4 departamentos:

a) Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde: Cursos de Biomedicina, Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Educação Física - Bacharelado, Educação Física - Licenciatura, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Tecnologia em Estética e Cosmética.

b) Departamento de Ciências Exatas e Agrárias: Cursos de Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Matemática, Química Bacharelado, Química Licenciatura, Tecnologia em Agronegócio e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

c) Departamento de Ciências Humanas: Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Design, Direito, Geografia, História, Pedagogia, Publicidade e Propaganda, e Serviço Social.

d) Departamento de Medicina: Curso de Medicina.

(...)

No relatório de autoavaliação institucional consta que o número de estudantes matriculados é de 3.392 alunos, que a Instituição tem 264 docentes, 189 funcionários técnico-administrativos e 48 aprendizes ou estagiários. Entretanto, não são apresentados esses dados, retirados de outros documentos constantes do sítio da Instituição na Internet ou de institutos de pesquisa como SEADE e IBGE.

Avaliação Acadêmica:

A autoavaliação processada pela Instituição, talvez por ser a primeira, carece de aprofundamento nas questões que devem ser analisadas neste item.

Os relatórios disponibilizados para a comunidade acadêmica parecem muito mais um conjunto de questões sobre a percepção da mesma sobre o andamento das atividades do último período letivo, do que propriamente uma análise institucional sobre o trabalho realizado no período de abrangência do relatório.

Para detalhamento, vejamos os itens que devem ser aqui discutidos:

- **Eficácia e eficiência do seu ensino e formação profissional:**

O relatório não aborda a formação dos estudantes em seus aspectos qualitativos ou quantitativos. Não são apresentados dados sobre evasão, ingresso e preenchimento de vagas, formados, para mostrar como as políticas citadas de apoio e permanência têm sido avaliadas, aprimoradas, ou modificadas. O relatório mostra um total de 346 bolsas para licenciandos (72 PIBID, 192 Residência Pedagógica e 82 Escola da Família). Não fornece, entretanto, uma análise comparativa do que isso representa para o contingente de matriculados na licenciatura e do diferencial que isso representa para a região, nem tampouco o desempenho dos estudantes desses cursos no ENADE ou sua inserção profissional ou prosseguimento de estudos. Em suma, há a apresentação de alguns dados, mas não é feita nenhuma análise dos mesmos que possam mostrar que a avaliação está sendo usada como parte integrante do Projeto Pedagógico Institucional, como deveria.

- **Condições gerais e específicas dos cursos de graduação e pós-graduação:**

Não são apresentadas as condições específicas dos cursos de graduação e pós-graduação que conferem condições diferenciadas da Instituição.

- **Valorização da extensão e da interação com a comunidade:**

São citadas a integração e articulação da UNIFAI com a comunidade externa por meio da extensão, com projetos, eventos e cursos de extensão e prestação de serviços. A lista dessas atividades constada fl. 15 do processo. Além disso, quando aborda a "missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional", na fl. 23 do Processo, há uma série de outras ações que são realizadas, com destaque para o Euroclima+ com financiamento da comunidade europeia e que visa o desenvolvimento sustentável para o controle mais efetivo das mudanças climáticas.

- **Pertinência de seus programas de pesquisa:**

Citado à fl. 24 do Processo, o estímulo que a UNIFAI promove para a participação de docentes em Congressos Científicos e a formação de pesquisadores através de grupos de pesquisa (PIVIC), o Congresso de Pesquisa Científica (CPC-FAI) onde ocorre a divulgação das pesquisas realizadas pelos docentes da Instituição, atualmente em sua IX edição. Não são citadas linhas de pesquisa ou programas que permitam avaliar a sua pertinência com relação ao PDI. Entretanto, com a possibilidade da apresentação de TCC na forma de artigo em alguns cursos de graduação, essa possibilidade se configura mais concreta.

- **Relevância de sua produção cultural e científica:**

Não há análise da produção que permita uma avaliação de sua relevância.

- **Aderência dos cursos de licenciatura à realidade da Educação Básica (quando houver):**

Aparentemente, isso é obtido a partir dos estágios, projetos PIBID, residência pedagógica e Escola da Família, que contempla quase 350 estudantes. Na verdade, foi sentida a falta de uma análise por parte da CPA e da própria Instituição sobre o que seria efetivamente a autoavaliação do período. No próprio relatório apresentado (fl. 22) consta que ele se refere à Avaliação Institucional do ano de 2019 e não ao período abrangido desde a aprovação de criação do Centro Universitário.

A organização do Relatório se inicia em sua página 6 (fl.9 do Processo) e até a página 23 (fl.26) são tratados assuntos introdutórios, visão, missão e perfil institucionais, organização e aplicação do relatório; sensibilização da comunidade acadêmica, metodologia para análise. A partir daí, são apresentados resultados que confirmam que se trata da avaliação institucional de 2019 e não do processo de autoavaliação, que chega a ser aventado nas páginas introdutórias. São apresentados gráficos de coluna mostrando a participação de 105 docentes (40% do total de 264 professores da UNIFAI), 2239 alunos (66% dos 3392 matriculados) e 83 funcionários (44% dos 189 técnico-administrativos), mas aparentemente, também foram respondentes os 9 aprendizes e 39 estagiários, o que elevaria o total para 237 e reduziria a participação para 35%), mas o dado não está claro no material entregue.

Não é discutido o motivo da utilização da escala Likert, com 5 alternativas e das quais, duas são negativas (1 e 2), uma é neutra (3) e duas são positivas (4 e 5). Além disso, são introduzidas duas outras opções: não sei (que poderia ser o 3) e não se aplica (já que muitas vezes o enunciado pode não se aplicar àquele discente, docente ou funcionário). Entretanto, as afirmativas que dariam o discordo totalmente até o concordo plenamente são feitas na forma de questões, cuja resposta poderia ser "sim ou

não”. Além disso, não há análise, mas a somatória de percentuais que as vezes não são encontrados ou compreendidos.

Abaixo seguem algumas considerações sobre o questionário e a análise realizada pela CPA e encaminhadas ao CEE como o relatório de autoavaliação.

Docentes (de fls. 27 a 34 e Anexo II, às fls. 59 e 60)

Foram propostas 25 questões (fls.56 a 58) e instruções para preenchimento, cujos resultados são apresentados de fls. 38 a 52 do processo. Nas instruções, constava a informação de que a resposta deveria expressar o grau de concordância segundo a escala de 1 (discordância total/péssimo) a 5 (concordância total / excelente) e caso o aluno julgasse não ter elementos para avaliar, “Não sei responder” e, quando considerasse não pertinente ao seu curso, “Não se aplica”.

As 25 questões trataram sobre:

A primeira questão pergunta: 1. Os conteúdos abordados nas disciplinas do Curso favoreceram sua atuação em estágios ou em atividades de iniciação profissional contribuindo para o desenvolvimento da sua consciência ética para o exercício profissional?(sic). A resposta, que consta na fl. 39, apresenta os seguintes percentuais: 1: 3,02%; 2: 6,00%; 3: 22,09%; 4: 30,79%; 5: 32,28%; Não sei: 4,19%; e Não se aplica: 1,62%. “Não sei” e “não se aplica”, apesar de baixo percentual, representam cerca de 130 alunos (por dedução a partir dos percentuais) e ambas as respostas podem significar não sei responder, ou ainda não sei responder, por exemplo. 9% dos alunos discorda que isso ocorra, 63% concordam e para 22,1% nem discordam nem concordam. Entretanto, no relatório as notas 3 são aparentemente somadas, já que é apresentada a frase: Mais de 85% dos discentes responderam que o que é ministrado em aulas teóricas e práticas contribuem para o futuro profissional(sic).

Além de a análise ser simplesmente a soma das alternativas e, portanto, não analisa efetivamente o que representam as respostas limitando-se a resumir-las e agrupá-las, o faz de forma errada em muitos casos.

Chamou a atenção a questão 10, que faz a pergunta: “A Instituição ofereceu oportunidades para os estudantes atuarem como representantes em órgãos colegiados?”

A resposta consta na fl. 43, com os seguintes percentuais: 1: 13,75%; 2: 9,44%; 3: 16,98%; 4: 16,11%; 5: 19,20%; Não sei: 21,15%; e Não se aplica: 3,36%. Se somarmos as alternativas segundo a escala de Likert poderíamos dizer que 23,2% dos estudantes (o uso de duas casas denota uma precisão que só atrapalha a análise) discorda da pergunta (na verdade, do que deveria ser uma afirmação para não complicarmos a análise); 35,3%, concordam; 17% nem concordam nem discordam (se somados aos que concordam como aparentemente a Instituição sempre fez, seriam 52,3%). Chama a atenção que 21,2% dos alunos não sabe responder e outros 3,4 acham que a questão não se aplica o que denota, aparentemente, que não há muita conscientização sobre representação em órgãos colegiados e poderia originar uma meta para o planejamento institucional: a de aumentar, por exemplo, para pelo menos metade dos alunos envolvidos com as oportunidades para atuação como representante no próximo período. Entretanto, na análise realizada ao final das questões, é apresentada a seguinte frase: 58% dos estudantes consideram que a instituição ofereceu oportunidade de atuarem como representantes (sic, fl. 51).

Outro problema se relaciona com as alternativas apresentadas que podem gerar dificuldade de interpretação. Por exemplo, a questão 13: “As atividades realizadas durante seu trabalho de conclusão de curso contribuíram para qualificar sua formação profissional?” Como respostas: 1: 2,67%; 2: 3,12%; 3: 9,97%; 4: 14,29%; 5: 15,07%; Não sei: 27,53%; e Não se aplica: 27,34%. Não sei e não se aplica representam 54,9% das respostas. Isso se deve ao fato do TCC não estar presente em parte dos cursos ou alunos que ainda não chegaram nessa etapa do desenvolvimento curricular (e por isso não se aplicaria a questão), ou esses grupos preferiram responder “Não sei”? Na análise, consta que “29% dos alunos disseram que o que desenvolveu durante o TCC contribuiu para qualificar sua formação profissional” (sic), o que seria a soma das notas 4 e 5 atribuídas. Não há nenhuma menção sobre os demais valores e a preocupação que esse baixo índice poderia indicar.

Há uma questão que se refere à participação dos alunos na avaliação: “15. Os estudantes participaram de avaliações periódicas do curso (disciplinas, atuação dos professores e infraestrutura)?” A questão que teve os seguintes escores: 1: 9,90%; 2: 10,77%; 3: 20,17%; 4: 18,17%; 5: 21,72%; Não sei: 15,58%; e Não se aplica: 3,68%. Se somarmos as manifestações negativas (20,7%) e não sei/não se aplica (19,3%), obteremos 40% de respostas que representam os alunos que discordam ou sequer sabem o que o enunciado significa. Depois, outros 20% se manifestam de forma neutra e 40% efetivamente concordam com a pergunta/afirmação. Entretanto, a análise não aborda esta questão, nem somando os seus percentuais como faz nas demais o que poderia ser explorado para avaliar se todo o esforço realizado para a sensibilização e divulgação teve retorno.

Com relação a aspectos substantivos para a aprendizagem e atuação profissional, também se percebe que o que deveria ser uma neutralidade quanto a concordância ou discordância, acaba sendo incorporado para a concordância, deturpando o resultado e impedindo que ele possa ser efetivamente utilizado para o estabelecimento de metas e mostrar a evolução institucional.

As questões, em sua maioria, abordam aspectos relacionados ao dia-a-dia do Curso mas não leva em conta as especificidades de cada área e de cada estrutura curricular. Não temos indicadores, no expediente, se todos os cursos têm um TCC, um estágio, ou quais são as suas relações com a comunidade (extensão) e iniciação científica (pesquisa). Os temas são tratados genericamente e, como não são fornecidas explicações, as questões acabam se perdendo no que poderiam representar

para uma verdadeira retroalimentação do Projeto Pedagógico Institucional e, conseqüentemente, ao PDI apresentado.

Concluindo, as considerações finais se limitam a reapresentar os percentuais de respondentes e a fazer algumas considerações sobre a importância da sensibilização da comunidade acadêmica com relação à avaliação e da sua utilização nos projetos institucionais.

Além disso, boa parte do relatório refere-se à apresentação dos objetivos, missão e perfil institucionais, além dos objetivos do SINAES (introduzido pela Lei 10861/2004) e os 12 objetivos constantes do PDI atual e que está em vigor. Entretanto, os próprios objetivos desse último documento são genéricos e não são estabelecidas metas para a sua realização, ou pelo menos, isso não é enfatizado no relatório apresentado, para permitir uma efetiva análise dos progressos por que passou a Instituição depois de ter demonstrado ter atingido uma maturidade acadêmica que lhe valeu a conquista de maior autonomia, nem tampouco os novos desafios decorrentes dessa nova situação.

Avaliação Administrativa

A análise do material constante no Expediente não permite verificações constantes deste eixo. Como se trata de relatório da autoavaliação, pré-requisito para a realização da análise do pedido de credenciamento institucional, parte dessas informações compõem o Processo CEESP-PRC-2021/00139.

Entretanto, não fazem parte do Expediente utilizado nesta análise e deverão fazer parte dessa segunda etapa (credenciamento). No material que forma o Relatório de Autoavaliação pode-se constatar que a mantenedora do Centro Universitário de Adamantina (UNIFAI) é a Prefeitura Municipal de Adamantina. O reitor é o Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva e o vice-reitor é o Prof. Dr. Fábio Alexandre Guimarães Botteon. Informa ainda, que o Pró-Reitor de Ensino é o Prof. Dr. Délcio Cardim e que a CPA existe desde 2005 e está constituída em conformidade com o determinado pelos Incisos do art. 5º da Deliberação CEE nº 160/2018 (...).

Percebe-se que não há cumprimento estrito do disposto na Deliberação CEE nº 160/2018 e, por esse motivo, a composição da CPA deverá ser ajustada à referida norma, seja pela diminuição do número de docentes, seja pelo aumento de discentes e membros da comunidade.

Cumprir ressaltar que o site da Instituição contém informações sobre sua organização acadêmico-administrativa, assim como o material encaminhado para credenciamento institucional, que também fornece dados sobre gestão financeira e administrativa. Entretanto, não há uma avaliação da eficiência e eficácia da gestão no relatório de autoavaliação apresentado.

Apreciação dos Especialistas

Como se trata do primeiro relatório de autoavaliação, procuramos detalhar alguns aspectos que deveriam ser analisados e salientamos alguns exemplos nos questionários que foram respondidos pela comunidade acadêmica.

Entretanto, da forma como foi apresentado o relatório, não é possível verificar se a Instituição tem realizado de forma processual a avaliação dos objetivos e metas constantes em seu PDI e que devem retroalimentar seu Projeto Pedagógico Institucional e ser parâmetro para o estabelecimento das políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão.

Esperamos que a documentação apresentada para o credenciamento institucional possa suprir as enormes lacunas aqui apontadas e que seguramente não retratam os esforços institucionais da UNIFAI após seu credenciamento como Centro Universitário do Sistema Estadual de Ensino de São Paulo.

Em consulta ao atual PDI, com vigência de 2020 a 2024, encontramos um item referente às metas acadêmicas e administrativas propostas no último PDI. São destacadas: - Adequação e atualização do Projeto Pedagógico dos Cursos oferecidos pela Instituição atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais; - Atualização e aumento do acervo bibliográfico físico e digital da Biblioteca Central da Instituição; - Incentivo aos estudantes da IES através da Lei nº 3.915, de 02 de setembro de 2019, que dispõe sobre a concessão de diversos programas financeiros de incentivo acadêmico pelo Centro Universitário de Adamantina. - Adequação do Regimento Geral da Instituição; - Abertura do Curso de Medicina no ano de 2015, e os de Biomedicina, Ciências Contábeis e Tecnologia em Estética e Cosmética em 2019.

No próprio PDI há informação sobre a autorização dos cursos constantes no final do parágrafo anterior, aparentemente na data prevista pelo PDI. Entretanto, essa informação, que deveria ser parte de uma análise na autoavaliação, deve ser procurada na documentação que forma o sítio institucional da UNIFAI. Não consta no relatório apresentado, smj, informações detalhadas sobre o cumprimento dessas metas, o que aparentemente ocorreu por constar do atual PDI. O mesmo ocorre com infraestrutura e equipamentos. Além disso, adequar e atualizar os projetos pedagógicos não pode ser algo com periodicidade pré-estabelecida para todos os cursos, já que os diferentes conhecimentos têm atualizações que não são feitas de forma sincronizada, mas que dependem de cada área e das tecnologias que ela utiliza. Assim, o projeto pedagógico de um curso deve expressar um olhar constante do Núcleo Docente Estruturante ou setor correlato para que a formação ofertada seja sempre o mais condizente possível com os avanços daquela área, especialmente nas Instituições que detêm autonomia universitária, já que demonstraram maturidade acadêmica suficiente para realizar essas adequações à medida que se fazem necessárias.

Finalmente, a despeito das críticas que podem ser feitas ao Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes (ENADE) o questionário que é respondido pelos concluintes dos cursos pode trazer

informações importantes para uma reflexão por parte da CPA (e do colegiado de cursos) e esse assunto não é sequer abordado no relatório apresentado.

Salientamos novamente e por oportuno, que o detalhamento da análise e as sugestões contidas no presente relatório são devidas especialmente ao fato de tratar-se do primeiro relatório de autoavaliação apresentado pela Instituição. Entretanto, acreditamos que poderia ter havido um maior envolvimento no que diz respeito ao cumprimento do disposto na Deliberação CEE nº 160/2018 que regulamenta o assunto, para facilitar os trabalhos desta comissão e, especialmente, subsidiar de forma mais contundente o processo de credenciamento que se seguirá.

Considerações Finais

A Comissão de Especialistas que analisou o Relatório de Avaliação Institucional, do Centro Universitário de Adamantina, sentiu falta de informações mais completas acerca Instituição e atribui ao fato de ser o primeiro relatório de autoavaliação apresentado, que deverá ser um dos documentos a subsidiar o processo de credenciamento institucional. A mantenedora do Centro Universitário de Adamantina (UNIFAI) é a Prefeitura Municipal de Adamantina. A UNIFAI funciona em três diferentes locais Adamantina, oferece 35 cursos de graduação, distribuídos em 4 departamentos. Possui 3.392 alunos, 264 docentes, 189 funcionários técnico-administrativos e 48 aprendizes ou estagiários, mas não cita a fonte dos dados. Na parte acadêmica, a Comissão de Especialistas considera que a apresentação de dados não corresponde à análise de seus impactos na instituição e na comunidade externa, como por exemplo, o quantitativo de bolsas de IC. A Instituição tem Comissão Permanente de Avaliação, que deverá ser ajustada para ficar em consonância com a Deliberação CEE 160/2018, no que se refere ao número de componentes e proporção entre as diferentes categorias.

A Comissão de Especialistas elenca várias lacunas no presente relatório que precisam ser supridas quando for realizado o credenciamento institucional. Destaca, ainda, que a *“forma como foi apresentado o relatório, não é possível verificar se a Instituição tem realizado de forma processual a avaliação dos objetivos e metas constantes em seu PDI e que devem retroalimentar seu Projeto Pedagógico Institucional e ser parâmetro para o estabelecimento das políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão”*. Acreditam que poderia ter havido um maior envolvimento da Instituição no cumprimento do disposto na Deliberação CEE 160/2018 que regulamenta o assunto, para facilitar os trabalho da comissão e, especialmente, subsidiar de forma mais contundente o processo de credenciamento.

2. CONCLUSÃO

2.1 Toma-se conhecimento, com fundamento na Deliberação CEE 160/2018, do Relatório de Avaliação Institucional, do Centro Universitário de Adamantina.

2.2 A Instituição deve observar e rever todas as observações e lacunas apontadas pela Comissão de Especialistas, com vistas a melhorar sua autoavaliação para os próximos atos regulatórios.

São Paulo, 24 de janeiro de 2022.

a) Cons^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior, Maria Alice Carraturi, Nina Ranieri, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 26 de janeiro de 2022.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 02 de fevereiro de 2022.

Cons. Hubert Alquéres
Vice-Presidente no exercício da Presidência